

**LEI MUNICIPAL N° 4776
PROJETO DE LEI N° 5177**

**“DENOMINA O POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO DE POLO UAB – MINISTRO DARCY RIBEIRO.”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil em funcionamento no Município de São Sebastião do Paraíso de **“POLO UAB – MINISTRO DARCY RIBEIRO”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do ensino superior brasileiro por este importante intelectual da educação nacional.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04.01.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal